



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 054/2025  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08347/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **2P2L ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Francisco Marengo, n.º 500 Sala 24A, no Bairro Tatuapé, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.875.439/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS PERITO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.539.928-0 SSP/SP e do CPF n.º 376.510.078-16, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08347/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

gl  
4  
al

THOMAS  
ANTONIO  
CAPELETTO DE  
OLIVEIRA:27140  
414858

Digitally signed by  
THOMAS ANTONIO  
CAPELETTO DE  
OLIVEIRA:2714041485  
8  
Date: 2025.10.31  
17:11:41 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

MATHEUS  
PERITO DE  
ANDRADE:  
3765100781  
6

Assinado digitalmente por MATHEUS  
PERITO DE ANDRADE: 37651007816  
ND: CN=BR, CN=CP-Brasil, OU=  
votacaoconcorrenca, OU=  
3363111000107, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
ASSESSORIA, OLIVEIRA e CPF A1  
CN=MATHEUS PERITO DE  
ANDRADE: 37651007816  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento com minha assinatura de  
vinculação legal  
Localização: São Paulo  
Data: 2025.10.31 09:37:51-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º054/2025 na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 08347/2024.

1.1.1 – Fica realizado o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato n.º054/2025, na proporção de 22,89%, correspondente ao valor total de R\$ 64.656,39 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

1.1.2 – Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato n.º054/2025, na proporção de 3,07%, correspondente ao valor total de R\$ 8.666,44 (oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 915-917 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.220.0194 – EIV - Educação, 12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da Nota de Empenho n.º 8606-000, no valor de R\$ 55.989,95 (cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

THOMAS  
ANTONIO  
CAPELETTO DE  
OLIVEIRA:271404  
14858

Digitally signed by  
THOMAS ANTONIO  
CAPELETTO DE  
OLIVEIRA:27140414858  
Date: 2025.10.31  
17:11:55 -03'00'

  
MATHEUS  
PERITO DE  
ANDRADE:  
3765100781  
6

Documento digitalizado por MATHEUS PERITO DE ANDRADE 3765100781  
ND: CHB-CHOP-Buam-OUT  
Assinatura digital: 336311100107-OUT-Secretaria da  
Secretaria Federal de Buam-RECE-OUT  
ARSENIO OLIVEIRA e CPF: 11  
CHAMALTHEUS PERITO DE  
ANDRADE 3765100781  
Assinatura digital: 3765100781-OUT  
Documento com assinatura digitalizada  
Data: 2025.10.31 17:11:55 -03'00'  
Emissor: CHB-CHOP-Buam-OUT



## Prefeitura do Município de Itatiba

### Secretaria de Governo

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º054/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

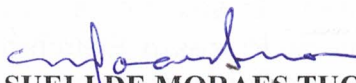
3.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 03 NOV. 2025

Pela Contratante: THOMAS ANTONIO  
CAPELETTO DE  
OLIVEIRA:27140414858

Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
Date: 2025.10.31 17:12:05 -03'00'

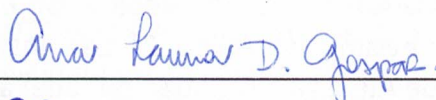
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

Pela Contratada:

**2P2L ENGENHARIA LTDA**  
**MATHEUS PERITO DE ANDRADE**

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 54/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º08347/2024, firmado em 03 NOV. 2025

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

**MATHEUS PERITO DE ANDRADE: 3765100781**

Assinado digitalmente por MATHEUS PERITO DE ANDRADE:3765100781  
ND: C48F, CN=CP-Brasil, OU=vidasconferencia, OU=308311000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARISEPNO, OU=SEI e CN=AL, CN=MATHEUS PERITO DE ANDRADE:3765100781  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de encargo legal  
Localização: São Paulo  
Data: 2025.10.31 09:37:51-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1